



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 13 de março de 2024

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovar Renovação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém- PB, conforme deliberação da 206ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2024, às 10h00min na sala de reuniões localizada na Rua Jorge Ribeiro nº135, Centro, Gurinhém e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros do conselho, conforme nomes abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular - Alexssandra de Cássia O. Galvão Fernandes Suplente - Jociane Pâmera Coutinho da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Titular - Kamylla Bezerra Gois Suplente - Jeyse Pereira da Silva
SECRETARIA DE SAÚDE	Titular - Alexandre Paulino dos Santos Suplente - Janiere Priscila C. da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Titular - . Eduarda da Silva Souza Suplente - Lúcia de Fátima Rodrigues de Souza
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Titular - Levi Ryan de Lima Silva Suplente – Robson Trajano Martins
SECRETARIA DE AGRICULTURA	Titular – Edmilson Alves de Aguiar Suplente – Elionaldo Trajano da Cunha
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	Titular - Elias Antônio da Silva Suplente – Hélder Mariano Ferreira
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE URUÇU	Titular - Margarida Maria da Silva Suplente - Ana Cláudia da Silva Soares
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SCFV	Titular - Sônia Maria do Nascimento Suplente - Simone Alves Fernandes
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS	Titular - Josefa Rosinéia da Silva Freitas Suplente - Juliene Pereira da Silva
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS/SCFV	Titular - Jacinta de Fátima Avelino de Paiva Carvalho Suplente – Rosália Luiza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 13 de março de 2024

	Cunha de Medeiros
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS	Titular – Maria da Penha Barbosa Suplente - Rúfila Maria da Costa Soares Ferreira

Art. 2º - Aprovar a eleição da Sra. Jacinta de Fátima Avelino de Paiva Carvalho, para Presidente, da Sra. Maria da Penha Barbosa, como Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2024/2026;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS de Gurinhém-PB.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 30 de Janeiro de 2024.

(assinada na versão física)

Jacinta de Fátima Avelino de Paiva Carvalho
Presidente do CMAS de Gurinhém

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços/Programas e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS da Assistência Social exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém- PB, conforme deliberação da 207ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2024, às 10h00min, na sala de reuniões do prédio da Secretária de Assistência Social, localizado na rua Jorge Ribeiro, nº135, centro Gurinhém, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços/Programas da Assistência Social do Município de Gurinhém referente ao exercício 2022;

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS do Município de Gurinhém referente ao exercício 2022;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS de Gurinhém-PB.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 13 de março de 2024.

(assinada na versão física)

JACINTA DE FÁTIMA AVELINO DE PAIVA CARVALHO
Presidente do CMAS de Gurinhém



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 13 de março de 2024

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovação de contas do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém- PB, conforme deliberação da 207ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2024, às 10h00min, na sala de reuniões do prédio da Secretária de Assistência Social, localizado na rua Jorge Ribeiro, nº135, Centro Gurinhém, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas anual do Cofinanciamento estadual para o Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial, Bloco dos Benefícios Eventuais e IGD SUAS, referente ao exercício de 2023;

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS de Gurinhém-PB;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 13 de março de 2024.

(assinada na versão física)

JACINTA DE FÁTIMA AVELINO DE PAIVA CARVALHO
Presidente do CMAS de Gurinhém